



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.306/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 13587/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **MARIA CLEOFA LIMA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 5629, referente ao período aquisitivo de **19/03/2023 a 19/05/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **04/11/2024 à 03/12/2024**, com retorno previsto para **04/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de outubro de 2024.

Ciente em: 18 / 10 / 2024.

Assinatura: Maria Cleofa de Lima


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 17/10/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br